

**Donatarias na América portuguesa pós-governos gerais: um estudo comparativo
(c.1556-c.1665)**

Alexandre Gonçalves do Bonfim¹

Introdução

A partir da década de 1530 a Coroa portuguesa utilizou o instituto da capitania donatária para a administração de sua parte na América². A capitania consistia em uma divisão territorial de caráter jurídico-administrativo utilizado por Portugal em suas posses no ultramar desde o século XV. Os territórios donatários foram doados a indivíduos ligados a Corte ou a membros importantes desta e súditos que prestaram serviços à Coroa nas praças portuguesa na Ásia e na África. Essas concessões tinham o intuito de incentivar a defesa, o estímulo da fé católica e a colonização do território em questão, objetivos que a instituição da capitania respondia em sua essência³.

Os agraciados com capitánias recebiam o título de capitão-governador do território de suas capitánias. As cartas de doações e os forais eram os documentos que efetivavam a posse dos donatários. Entre outras questões, nestes documentos se indicava que o donatário tinha o direito de administrar a justiça no território de seu senhorio, implantar um aparato administrativo que respeitasse à ordem jurídica da Coroa, incentivar o catolicismo e o proveito econômico das terras sob seu domínio. O dízimo sobre o rendimento da capitania era recolhido pelo capitão-donatário que tinha direito a uma parte – redízima – do arrecadado⁴.

Até o fim da década de 1540, a adoção das donatarias não promoveu uma ocupação maciça dos territórios, nem impediu que navios provindos de outras partes da Europa continuassem a comerciar na costa brasileira. A estratégia do escambo com os indígenas muitas vezes não obteve êxito e em diversas capitánias os mesmos se puseram

¹ Mestrando do Programa de Pós-Graduação em História da UFBA, orientado pela Professora Doutora Maria Hilda Baqueiro Paraíso (UFBA).

² Antes da instalação das capitánias donatárias, os portugueses utilizaram apenas feitorias na costa brasileira. Essas consistiam em construções para armazenamento e comércio de mercadorias, mas também acumulavam a função de pontos estratégicos para defesa da costa.

³ GALLO, Alberto. Aventuras y desventuras del gobierno señorial en Brasil. In: CARMAGNANI, Marcello (org.). *Para una historia de America, v. II. Los nudos I*. México: Fondo de Cultura Económica, s/d, p. 204.

⁴ SALDANHA, António Vasconcelos. *As capitánias do Brasil: antecedentes, desenvolvimento e extinção de um fenômeno atlântico*. Lisboa: CNCDP, 2001.p. 17-23.

contra a colonização portuguesa, sendo mais um empecilho ao desenvolvimento das capitanias-hereditárias. Também se deve ter em conta que muitos dos fidalgos que receberam doações não possuíam grandes séquitos nem conseguiram incentivar que indivíduos de grandes cabedais se arriscassem nessa empreitada, assim como nem os próprios donatários (na sua maioria) possuíam grandes quantias para investir em seus extensos territórios⁵.

Atento a isso, a Coroa instaurou na América portuguesa em 1549 o governo geral do Brasil que consistia em um corpo administrativo central que tinha como uma de suas principais funções, auxiliar as capitanias já instaladas. Segundo o historiador Francisco Carlos Cosentino, o cargo de governador geral era de grande importância dentro da ordem jurídica e administrativa da monarquia portuguesa, já que o dono do cargo tinha direito a “poderes que eram próprios do ofício régio”⁶. Aproveitando a vacância do cargo de Capitão e Governador da Capitania da Baía de Todos os Santos em função da morte de Francisco Pereira Coutinho – morto pelos indígenas – a Coroa comprou e transformou a antiga donataria em Capitania Real (a capitania da Baía se tornou, dessa maneira, a primeira capitania pertencente à Coroa na América portuguesa).

A cidade de Salvador foi construída próxima à antiga Vila do Pereira, erguida por Coutinho anos antes, tornando-se a sede do Governo Geral do Brasil. As capitanias existentes se tornaram subordinadas à instância central do governo. A adoção do governo geral em 1549 demonstra como a Coroa portuguesa se utilizava de diversas alternativas para o governo do Brasil. Catarina Madeira Santos e António Hespanha elencam as diversas estratégias informais e soluções formais que os portugueses utilizaram em suas possessões na Ásia, na África e na América. Os autores demonstram como essas diferentes estratégias eram utilizadas de acordo com o contexto e as situações específicas de cada local⁷.

⁵ Alberto Gallo indica que o grande cabedal e a presença de um grande séquito foram duas questões fundamentais para que Martim Afonso de Sousa (São Vicente) e Duarte Coelho (Pernambuco) conseguissem sucesso na colonização de suas capitanias. GALLO. *Op. Cit.*, 207-208.

⁶ COSENTINO, Francisco Carlos. *Governadores Gerais do Estado do Brasil: Ofício, regimentos, governação e trajetórias*. 1º ed. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: FAPEMIG, 2009, p. 67.

⁷ Essa característica do Império português tinha sido apontada por John Russell Wood como essencial para a manutenção de suas posses no ultramar. RUSSELL WOOD, John. *Um mundo em movimento: os portugueses na África, Ásia e América (1415-1808)*. Lisboa: Difel, 1998.



Na América portuguesa o que se viu foi um processo de contínua complexificação da colonização, exemplificando o *pluralismo administrativo* apontado por Santos e Hespanha. Nos primeiras três décadas após a chegada de Cabral, a presença portuguesa na América se limitou a instalação de feitorias, até a adoção das capitanias doadas na década de 1530. Com a fundação do governo geral em 1549 as donatárias não deixaram de existir, mas foram subordinadas a este órgão central. Essas mudanças, além de demonstrar o leque de alternativas que a Coroa portuguesa possuía, aponta o pragmatismo que norteava suas ações, já que esse enquadramento territorial progressivo era uma resposta da Coroa portuguesa às demandas que o contexto da ocupação de sua parte na América apresentava nessa primeira metade do século XVI como a oposição de outras nações europeias e de muitos grupos indígenas à colonização lusa e pela necessidade de maior aproveitamento econômico desse território.

A Coroa portuguesa continuaria a utilizar o sistema de donatárias na colonização da América, tanto que duas capitanias foram constituídas no Recôncavo baiano menos de duas décadas após o estabelecimento do governo geral sediado em Salvador: Itaparica e Tamarandiva (1556) e Paraguaçu (entre os anos de 1562 e 1565). Estas duas capitanias são objetos de nossos estudos. Todavia, não foram apenas elas que foram doadas nas terras colonizadas pelos portugueses na América. Algumas outras donatárias foram doadas, sendo sete (Cumã ou Tapuitapera, Caeté, Cametá, Cabo do Norte, Vigia, Joanes e Xingu, instituídas entre 1620 e 1681) no Estado do Maranhão e Grão Pará criado entre os anos de 1624 e 1626, (durante a vigência da União Ibérica).

Assim, com o objetivo de entender melhor as duas capitanias baianas alvo de nosso estudo, esse texto pretende comparar o processo de constituição dos senhorios concedidos no Maranhão e Grão Pará, levantando questões como a posição social dos donatários e a ligação dos mesmos com a Coroa e como as capitanias em questão dialogavam com o contexto da administração da América em que estavam inseridas. Tudo isso será importante para procurarmos compreender como o instituto das capitanias donatárias era encarado pela administração da Coroa portuguesa após a instalação do governo geral em sua parte na América.

As capitanias do Recôncavo e as do Estado do Maranhão e Grão Pará

A capitania de Itaparica e Tamarandiva

O governador geral Tomé de Souza doou em sesmaria as ilhas de Itaparica e Tamarandiva (hoje conhecida como Matarandiba) e mais três léguas quadradas próximas ao Rio Vermelho, leste de Salvador, ao seu primo Dom António de Ataíde, o Conde de Castanheira⁸. Essa mercê, confirmada pelo Rei Dom João III, era uma forma de Tomé de Sousa recompensar a sua indicação ao cargo de governador geral feito pelo próprio Dom António de Ataíde, vedor da fazenda real e principal conselheiro do Rei Dom João III⁹.

A doação, feita em 1552, foi contestada pela Câmara de Salvador. O historiador Affonso Ruy indica que a Câmara foi contrária essa doação pelo fato de que o agraciado com as terras não ter ido morar nas terras obtidas no prazo de três anos, algo estipulado no regimento das sesmarias. Além disso, a Câmara poderia ter interesse nas terras do Conde para o proveito do Concelho¹⁰.

Dessa forma, o rei teve que usar da prerrogativa real de resolver contendas jurídicas envolvendo poderes distintos¹¹. Dom João III, assim, resolveu elevar as ilhas à condição de capitania, algo inédito até aquele momento. Desta forma, Itaparica e Tamarandiva se desmembrava da capitania da Baía e se tornava uma estrutura político-

⁸ SALDANHA. *Op. Cit.* p. 283-285.

⁹ O vedor da fazenda era um ofício de extrema importância dentro da ordem monárquica portuguesa. O ofício devia ser dado apenas a pessoas experientes quanto as leis e obrigações concernentes a seu ofício. O vedor da fazenda teria a função de zelar de tudo que fosse relacionado à fazenda do Rei. A pessoa indicada ao cargo devia ser abastada. Toda deliberação relacionada à fazenda do Rei deveria passar pelo seu parecer. CRUZ, Maria Leonor Garcia da. *A governação de D. João III*. Dissertação de Doutorado em História Moderna Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Lisboa: Universidade de Lisboa, 1998, p. 12-13.

¹⁰ CARTA DE SESMARIAS da Ilha de Itaparica do período de mil quinhentos e cinquenta e dois (1552). Arquivo Público da Bahia (APEB), Fundo Colonial e Provincial, maço 599; RUY, Affonso. *História da Câmara da cidade de Salvador*. Salvador: Câmara Municipal, 1953.

¹¹ MONTEIRO, Nuno Gonçalo. *O crepúsculo dos grandes: a casa e o patrimônio da aristocracia em Portugal (1750-1832)*. Lisboa: Imprensa Nacional/ Casa da Moeda, 2003, p. 515. HESPANHA, António. A constituição do Império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes. In: BICALHO, Maria Fernanda; FRAGOSO, João Ribeiro; GOUVÊA, Maria de Fátima (orgs.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, p.165.

institucional distinta. Todavia, as terras do Rio Vermelho continuavam a ter o estatuto de sesmaria.

A decisão favorecia ao Conde de Castanheira, não só pela manutenção de sua posse, mas com a elevação do status das ilhas da Baía de Todos os Santos acrescentando a Dom António de Ataíde, o título de capitão e governador. Com a terra convertida em capitania, a mesma poderia ser administrada por um loco-tenente, um representante do donatário que, na ausência deste, delegava todas suas as faculdades jurídico-administrativas¹². Contudo, Gabriel Soares de Souza afirma que até a década de 1580 a Câmara ainda protestava quanto à decisão régia. Mesmo assim, as ilhas de Itaparica e Tamarandiva mantiveram a condição de donataria até o ano de 1793, quando passaram a pertencer, definitivamente, ao erário régio¹³.

A capitania do Paraguaçu

Em 1557, Dom Álvaro da Costa, fidalgo e armador-mor da Casa Real, recebeu de seu pai, o governador geral Dom Duarte da Costa, uma sesmaria entre os rios Jaguaripe e Paraguaçu no Recôncavo baiano com mais ou menos quatro léguas de costa e dez léguas para o sertão.

Em 1558, Dom Álvaro da Costa e seu pai voltam a Portugal e em 1562, o sesmeiro vai ao rei pedir a confirmação de suas terras no Brasil. O armador-mor alegou que não aproveitou nem morou na terra nos prazos estipulados devido à sesmaria “estar de guerra”¹⁴. No dia 21 de março de 1566, Dom Álvaro vai, mais uma vez, pedir ao Rei a confirmação de suas posses. O mesmo pediu as terras em capitania e manifestou o desejo de fazer vilas e povoações¹⁵. O rei atende ao pedido de D. Álvaro da Costa,

¹² SALDANHA, *Op. Cit.*, p. 162-181.

¹³ SOUSA, Gabriel Soares. VARNHAGEN, Francisco (org.). *Tratado Descritivo do Brasil*. Rio de Janeiro: Typographia Laemmert, 1851, p. 142; A posse da terra. Doações da sesmaria do Senado da Câmara da Bahia. In: *Annaes do Arquivo Público da Bahia*. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1923, p. 81-87.

¹⁴ Alvará de 12 de março de 1562 de confirmação de sesmaria. DOCUMENTOS para história do açúcar. Vol. 1- Legislação (1534-1596). Rio de Janeiro: Serviço especial de documentação histórica/ Instituto do açúcar e do álcool, 1954, p. 161-163. (doravante DHA) Em carta escrita em 1562, os padres jesuítas Manoel da Nóbrega e Leonardo Valle dão notícias de expedições lideradas por Vasco Rodrigues Caldas, vereador em Salvador e procurador de Dom Álvaro da Costa seguindo o curso do Paraguaçu. O primeiro afirma que em duas expedições em 1560, Rodrigues Caldas destruiu aldeias, massacrou e trouxe muitos cativos para Salvador. Já Valle fala de uma expedição em 1562 no qual Rodrigues Caldas foi obrigado a retroceder devido à resistência bélica dos índios *tupinaê*. *Anais do Arquivo Público da Bahia*. v. 4 e 5. Salvador: Imprensa Oficial do Estado, 1919.

¹⁵ Doação da Capitania de Peroaçu de Dom Alvaro da Costa. In: DHA. *Op. Cit.* p. 188.

convertendo as terras em donatarias. Todavia, Duarte da Costa, sobrinho de D. Álvaro, tornou-se jesuíta e em 1607 concedeu a capitania aos inacianos. No entanto essa posse foi contestada por seu irmão, Gonçalo da Costa¹⁶. Dom Felipe II tomou para a Coroa a posse da donataria em 1612 e passou para família Costa novamente que continuou com a mesma até o ano de 1763 quando o território da mesma passou a pertencer à Coroa.

O Estado do Maranhão e Grão-Pará e suas donatarias

A união dinástica entre Portugal e Espanha trouxe a possibilidade de colonos portugueses adentrarem ao território espanhol na América, porém justificou as incursões de franceses, britânicos e holandeses (inimigos dos espanhóis) nas posses portuguesas. Após derrotarem os franceses no Maranhão em 1612, os portugueses avançaram em direção na Amazônia, no intuito de expandir a colonização lusa mais ao norte, ocupando terras que, segundo o tratado de Tordesilhas, pertenciam à Espanha¹⁷.

Assim, progressivamente, a Coroa foi expandindo sua colonização, sendo um dos principais marcos a fundação da capitania do Grão Pará (1615), administrada por um capitão-mor, assim como a capitania do Maranhão. Em 1624 foi promulgado um alvará que autorizava a separação do Estado do Grão-Pará e Maranhão (que teria como território essas duas capitanias), como um governo distinto do Estado do Brasil sediado em Salvador¹⁸.

O Estado ficou organizado em capitanias principais e subalternas. As principais seria Maranhão e Grão-Pará. A primeira estendia sua jurisdição a cinco capitanias subalternas: Gurupá (pertencente à Coroa), Joanes, Cameté, Cabo do Norte e Xingu (senhorios donatarios). Já o Maranhão era a cabeça do novo Estado e tinha sete

¹⁶ Maria Beatriz Nizza da Silva indica Gonçalo da Costa como jesuíta. No entanto, Miguel Metelo Seixas e João Bernardo Galvão-Telles nos mostra que Duarte da Costa era o membro da família Costa pertencente à Companhia de Jesus. Silva, Maria Beatriz Nizza da. *Ser nobre na colônia*. São Paulo: UNESP, 2005, p. 49. SEIXAS, Miguel Metelo; GALVÃO-TELLES, João Bernardo. “E tragam as armas dos Costs direitas em todos os lugares, e peças”. O patrimônio armoriado de D. D. Álvaro da Costa e sua descendência: uma estratégia de comunicação? In: ROSA, Maria de Lurdes (coord.). *D. Álvaro da Costa e a sua descendência, séculos XV-XVII: poder, arte e devoção*. Lisboa: IEM/CHAM, 2013, p.319-341.

MUNCH, Susana. SALVADO, João Paulo. *Cartas para Álvaro de Sousa e Gaspar de Sousa (1540-1627)*. Lisboa, CNCDP, 2001, p. 184-185.

¹⁷ SARAGOÇA, Lucinda. *Da 'Feliz Lusitânia' aos confins da Amazônia (1615-62)*. Lisboa/Santarém: 2000, p.3-8.

¹⁸ Alvará do regimento do ouvidor geral do Maranhão. ANTT, Livro III de Leis, 1613-1637, fols. 139041v. Filipe III nomeia Francisco Coelho de Carvalho para o cargo de governador e capitão geral do Maranhão e Para. ANTT, Chancelaria de Filipe III, Livro 18, fols. 154v-55. In: SARAGOÇA, *Op. Cit.*, p. 267-269.

capitanias subsidiárias: Ceará, Itapeturu, Icatu e Maearim (reais) e Cumá (ou Tapuitapera), Caeté e Vigia (donatarias).

As donatarias pós governos gerais: economia da graça e enquadramento territorial da América portuguesa

Comparando a instalação das capitanias donatárias de Itaparica e Tamarandiva e do Paraguaçu com as capitanias donatárias do Maranhão e Grão Pará observam-se algumas questões que nos ajuda a entender a lógica portuguesa de enquadramento territorial de sua parte na América e o papel dos senhorios donatarios nesses processos.

A primeira questão que levantamos é a ligação dos donatários com os governadores gerais. Como visto antes, os dois donatários das “minicapitanias” do Recôncavo eram parentes dos dois primeiros governadores gerais do Brasil. Dos sete senhorios donatarios do norte, três pertenceram a governadores gerais: Cumá ou Tapuitapera¹⁹, dada a Francisco Coelho de Carvalho, primeiro governador geral do Maranhão e Grão-Pará; Cabo do Norte²⁰ concedida a Bento Maciel Parente que governou o mesmo Estado de 1637 a 1641; e Caeté que teve como primeiro donatário Gaspar de Sousa, governador do Brasil de 1613 a 1617.

Já Cameté foi concedida a Feliciano Coelho de Carvalho²¹, filho do donatário de Cumá. Assim como Dom Álvaro da Costa, Feliciano Carvalho veio ao Brasil como uma espécie de braço direito do pai governador geral, auxiliando nas tarefas da governação²². Isso poderia ser importante para obtenção de mercês régias, algo que se confirmou nos dois casos com a obtenção de capitanias donatárias. O caso de Dom Álvaro coincide com os de Bento Maciel Parente e Gaspar de Sousa que receberam as mercês em

¹⁹ Filipe III confirma a doação da Capitania do Cumá a Antonio Coelho de Carvalho. ANTT, Chancelaria de Filipe III, Doações, Livro n.34, fols 73-77. In: SARAGOÇA. *Op.Cit.* p. 329.

²⁰ Filipe III faz doação da Capitania do Cabo do Norte a Bento Maciel Parente. ANTT, Chancelaria de Filipe III, Doações, Livro, n.34, fols. 2-5v. In: SARAGOÇA. *Op. Cit.* p. 341.

²¹ Filipe III confirma a doação da Capitania do Cameté a Feliciano Coelho de Carvalho. ANTT, Chancelaria de Filipe III, Doações, Livro n. 35, fols. 95-101. In: SARAGOÇA. *Op. Cit.* p. 338-341.

²² SARAGOÇA. *Op. Cit.* p. 59-65.

questão depois de servir ao Estado do Brasil, sendo que os dois primeiros em tarefas similares, quais sejam a liderança em diversas expedições exploratórias e de sufocamento a resistências indígenas²³.

Álvaro de Sousa, filho de Gaspar de Sousa, recebeu uma donataria (Caeté) em 1634, donataria que tinha sido prometida ao seu pai²⁴. Este, na função de governador do Brasil, foi um dos principais incentivadores da ocupação do Maranhão orientando a ida de colonos e soldados do Pernambuco para a conquista e ocupação dessas paragens. Rodrigo Ricupero demonstra como este, já em Portugal, listou seus serviços prestados, destacando a conquista do Maranhão, para obtenção de alguma graça real. A doação de Caeté, dessa maneira, foi uma resposta da Coroa ao pedido do fidalgo descrito mais acima²⁵.

Quanto a Francisco Coelho de Carvalho e Bento Maciel Parente, há um fato em comum: os dois receberam suas capitanias antes de assumirem o ofício de governador. O primeiro pode ter recebido mais essa benesse devido à contribuição que deu no combate aos holandeses em Pernambuco antes de chegar ao Maranhão para ocupar o cargo²⁶. Já o segundo tomou posse do cargo em 1638 e recebeu sua capitania em 1637. A doação da capitania, junto à do ofício de governador poderia ter sido uma forma de incrementar as recompensas de um súdito com uma extensa lista de serviços prestados à colonização. Dar uma capitania a Maciel Parente seria mais uma forma de agraciar um sujeito com experiência em guerras na América portuguesa no difícil contexto da ocupação holandesa no nordeste do Brasil²⁷.

Por último, lembremos, mais uma vez do caso da capitania de Itaparica e Tamarandiva e o seu donatário, um membro da alta nobreza portuguesa que nunca veio ao Brasil, apesar de ter influenciado na colonização do Brasil por ter pensado o sistema de capitanias ao território e ao ter envolvido na colonização três primos: os irmãos Pero Lopes e Martim Afonso de Sousa (líderes das conhecidas expedições exploratórias e donatários de Santo Amaro e São Vicente, respectivamente) e Tomé de Sousa, primeiro

²³ SARAGOÇA. *Op. Cit.* p. 23-27; GAVETAS (As) da Torre do Tombo. Lisboa: CEHU, 1960-1977, p. 512-515. V. XVIII, 05-13;

²⁴ Filipe III confirma a doação da Capitania do Caité a Álvaro de Sousa. ANTT, Chancelaria de Filipe III, Doações, Livro n 27, fols. 82-83. In: SARAGOÇA. *Op. Cit.* p. 326-328.

²⁵ RICUPERO, Rodrigo. *A formação da elite colonial. Brasil c. 1530–c 1630*. São Paulo: Alameda, 2009, p.58-59.

²⁶ SARAGOÇA. *Op.Cit.* p. 36.

²⁷ RICUPERO. *Op. Cit.* p.61-62.

governador do Brasil. Também não veio à sua capitania António de Sousa Macêdo, donatário da capitania de Joanes (ilha do Marajó) em 1665²⁸. Este era cavaleiro da Ordem de Cristo e Desembargador extravagante da Casa de Suplicação, cargo exercido depois de uma longa carreira na burocracia da Corte²⁹. Isto coincide com a situação do Conde de Castanheira não só pela ausência no território, mas pelo fato dos dois terem sido oficiais da administração metropolitana. Diferente dos outros donatários, estes receberam capitânicas na América Portuguesa, não por atuarem na colonização da mesma, mas por serem nobres que serviram ao Rei na burocracia cortesã.

Conclusão

Como vimos, de igual forma aos donatários de Itaparica e do Paraguaçu, os capitães dos senhorios do norte que conseguimos obter informações³⁰ eram fidalgos e que receberam as capitânicas como mercês devido a serviços prestados a Coroa. A historiografia do Antigo Regime português e do Brasil no período colonial demonstraram como a mercê, ou seja, o ato de dispor bens régios (títulos, sesmarias, cargos, entre outros bens) a súditos como recompensa a serviços prestados por estes ao Rei, foi essencial para incentivar súditos a agirem em prol da Monarquia lusa em Portugal e no Ultramar³¹. As doações das capitânicas no recôncavo da Baía de Todos os Santos e do Maranhão e Grão-Pará seriam bens régios utilizados dentro dessa lógica para recompensar a fidalgos que serviram à Monarquia.

A presença de governadores ou parentes de governadores na escolha das donatarias poderia ser estratégica, já que estes traziam grandes séquitos que poderiam

²⁸ D. Afonso VI faz mercê da ilha de Joanes e sua Capitania a António de Sousa Macedo. In: SARAGOÇA. *Op. Cit.* p.333-337.

²⁹ MACEDO, Pedro. MOTTA, Edilson. António de Sousa de Macedo capitão geral e governador da ilha de Joanes. In: *Actas do Congresso Internacional Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*. Lisboa: IICT/CHAM, 2008, 10p.

³⁰ Não obtivemos informações sobre Gaspar Nunes de Abreu, capitão de Xingu, e Jorge Gomes Alemó, capitão de Vigia. Esta última voltou para as mãos da Coroa entre 1685 e 1687.

³¹ OLIVAL, Fernanda. La economía de la merced en la cultura política del Portugal Moderno. In *De Re Publica Hispaniae: una vindicación de la cultura política en los Reinos Ibéricos en la primera Modernidad*, ed. de Francisco José Aranda Pérez e José Damião Rodrigues, Madrid, Sílex, 2008, pp. 389-407; XAVIER, Ângela; HESPANHA, António. As Redes Clientelares. In: MATTOSO, José (dir.). *História de Portugal*, v.4. (O Antigo Regime). Lisboa: Editorial Estampa, 1998, p. 339-349. RICUPERO. *Op Cit.* p. 33-89.

ocupar as sesmarias doadas dentro das capitanias, formando redes clientelares³² que poderiam ser úteis para cumprir o objetivo da ocupação territorial do espaço colonial português. A capitania de Itaparica e Tamarandiva é um exemplo, pois apesar da falta do donatário nas ilhas, o governador Tomé de Sousa, seu primo, poderia facilitar o acesso das terras ao séquito que trouxe em 1549³³.

Dois tipos de fidalgos se distinguem entre os que receberam as doações. O primeiro é caracterizado pelos donatários das capitanias do norte que, como vimos, eram indivíduos que participaram da administração colonial, assim como Dom Álvaro da Costa que participou ativamente da colonização durante sua presença na Bahia. O outro é caracterizado por indivíduos nobres que participaram da administração metropolitana e que receberam as capitanias no Brasil como recompensa: trata-se do donatário da ilha de Joanes António de Sousa de Macêdo e de Itaparica e Tamarandiva, Dom António de Ataíde.

Todavia, nos dois grupos de casos, vê-se que as capitanias donatárias da América portuguesa foram utilizadas dentro da lógica pragmática de administração da Coroa lusa. A mesma precisava ocupar seus territórios na América, assim como ter mais opções para agraciar a fidalguia que a servia tanto no ultramar como na Corte. A instituição das donatárias respondia a essas duas demandas e a Coroa recorreu a elas durante os dois primeiros séculos de colonização na América, antes e depois da

³² As redes clientelares é um conceito usado por Ângela Xavier e António Hespanha para designar as redes de sociabilidade formadas em volta de súditos agraciados com regalias (geralmente nobres). Estes poderiam ser beneficiados com a faculdade de dar e receber bens régios que poderiam, assim, ser distribuídos entre as pessoas que formavam essas redes. Assim, o rei atraía para o seu lado esses súditos junto com os seus protegidos, o que era fundamental para a neutralização de possíveis adversários à legitimidade do governo da Coroa no Império português. HESPANHA; XAVIER. In: MATTOSO, *Op. Cit.*, p. 339-349.

³³ A capitania de Itaparica e Tamarandiva foi incluída no morgado instituído pela mãe do Conde de Castanheira, Dona Violante de Távora. Porém a sesmaria só poderia ser doada através de um dispositivo jurídico específico e a fragmentação da capitania em diversas sesmarias, como geralmente ocorria, decomporia a donataria em questão em diversos bens diferentes que seriam doados a distintas pessoas, fora da família do dono da capitania, o que iria de encontro à instituição do morgado. No entanto, essa situação não impossibilitava o aproveitamento das terras já que se previa, na carta de doação, o proveito das terras das ilhas através do aforamento que era concessão do domínio útil de uma parcela da terra, mediante o pagamento de um tributo estipulado pelo possuidor, algo que também era previsto na doação de sesmaria. Isso fez com que o Conde de Castanheira tivesse, juridicamente, o senhorio “pleno” das ilhas em dois termos: o jurisdicional, assim como os outros capitães e em termos fundiários, já que tinha a totalidade dos solos das ilhas não uma parcela como os outros donatários. ABREU, Maurício de A. “A apropriação do Território no Brasil Colonial”. In: CASTRO, Iná Elias; CORRÊA, Roberto L. GOMES, Paulo César (org.) *Explorações Geográficas*. Bertrand Brasil, RJ, 1997, p.197-245. SALDANHA. *Op. Cit.* p. 333.



instalação dos governos gerais sediados na Bahia e no Maranhão, demonstrando como a mesma foi, por esse período, importante para o Antigo Regime português e sua colonização no ultramar.